



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do Dia 05 / 09 / 2006

**PROJETO DE LEI Nº 126 / 2006**

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

**Altera o Plano Plurianual previsto  
para 2006/2009.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do  
Rio de Janeiro;**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1º** - Ficam alterados o Anexo I – Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo II – Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.884 de 26 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, os quais vigorarão para os exercícios de 2007 a 2009, de acordo com os anexos desta Lei.

**Art. 2º** - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, para o período de 2007 a 2009, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, considerando, inclusive, as alterações promovidas por esta Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2006.**

**A COMISSÃO**

De

*Justiça e Red. Financeas e*

Em 05 / 09 / 2006

*Orçamentária*

**PAULO LOBO**

= Prefeito =

**APROVADO**

**1ª VOTAÇÃO**

Em 21 / 11 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

**APROVADO**

**2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO**

Em 23 / 11 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

**Paulo Lobo**

Prefeito  
P. M. S. P. A.

*Edneia Carvalho Lopes*  
Consultora de Planejamento



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Diante do exposto, Senhor Presidente e demais Vereadores Integrantes dessa Augusta Casa Legislativa, em estrita observância aos mandamentos legais e, em face das razões sobejamente citadas acima, submetemos o presente projeto de lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável nessa Edilidade, com sua unânime aprovação.

Externando votos de apreço e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO LOBO  
= Prefeito =

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do Dia 05 / 09 / 2006

---

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**Vereador FRANCISCO MARCOS MOREIRA PINTO**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE SÃO PEDRO DA ALDEIA – R.J.**

Ednéia Carvalho Lopes  
Consultora de Planejamento

Paulo Lobo  
Prefeito  
F. M. S. P. A.